



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.345/2020, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL DE SANTA TEREZA, EDIÇÃO 2020.

GILNEI FIOR, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar gastos, no valor de até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) para a realização do Campeonato Citadino Municipal de Futsal, a iniciar-se no mês de março de 2020, conforme orçamento abaixo:

• Arbitragem e Comissão julgadora	R\$ 9.000,00
• Segurança.....	R\$ 2.000,00
• Premiação	R\$ 2.500,00
TOTAL	R\$ 13.500,00

PARÁGRAFO ÚNICO: Os gastos descritos no caput, até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) serão reembolsados pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul – Banrisul à Prefeitura de Santa Tereza conforme o Programa de Patrocínios – Edital 001/2019, no qual o Município foi contemplado.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

0706 – Sec. Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
27.812 0027.2092 – Manutenção da escolinha de futebol.
(0272) - Material de consumo.
(2273) – Outras Premiações
(1448) - Outros Serviços de Terceiros, pessoa Jurídica.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.


GILNEI FIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhora Vereadora
Senhores Vereadores

Projeto de Lei nº 1.345/2020, de 05 de março de 2020.

Justifica-se o presente Projeto de Lei, tendo em vista a necessidade da prática do esporte e de momentos de descontração, fazendo da prática um elo de amizade, educação, saúde e respeito ao próximo e assim integrando todas as comunidades e equipes, proporcionando horas de lazer e recreação sadias para a realização do Campeonato de Futebol Amador, evento cativo de grande número de pessoas da região e do município.

No ano de 2019, o Município inscreveu o projeto do Campeonato Municipal de Futsal, no Programa Banrisul de Patrocínio e foi contemplado com o apoio financeiro para a realização do mesmo.

Em anexo, acostamos a documentação referente a homologação do indicativo de patrocínio do Banrisul no valor de R\$10.000,00.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores para sua apreciação e aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.


Gilnei Fior
Prefeito Municipal

Edital 001/2019 – Programa Banrisul de Patrocínios para 2020

Projeto: CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL DE SANTA TEREZA

Protocolo: 202001566

Proponente: PREFEITURA DE SANTA TEREZA

Data de realização do evento: 14/03 a 30/06/2020

Local de realização do evento: GINÁSIO DE ESPORTES ESTADUAL - Santa Tereza - RS

Contato: Cassiano Bortolini Bochi (54) 3456-1033 (54) 9965-60434

Informamos que, mediante a homologação do indicativo de patrocínio pelo valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, seguem as informações gerais sobre o patrocínio.

Logomarca - Considerações sobre uso da logomarca do Banrisul:

- 1- Em anexo segue a logomarca que deverá ser inserida nos retornos promocionais acordados. O proponente deve utilizar **somente a logomarca encaminhada neste e-mail**;
- 2 - O Banrisul deve constar como **Patrocinador** (não como apoiador);
- 3 - A **divulgação do evento** deverá ser feita com o **nome cadastrado na solicitação de patrocínio**;
- 4 - Solicitamos o **envio da arte das peças** que serão produzidas para o evento a fim de aprovarmos o uso da logomarca do banco.

Pagamento – Para que seja efetuado o pagamento do patrocínio, **após** a realização do evento, deverão ser enviadas à Unidade de Marketing – Gerência de Pagamentos (contato (51) 3215-2398 ou marketing_pagamentos@banrisul.com.br com a colega Jane):

- 1- Todas as **comprovações** informadas no e-mail de confirmação dos retornos promocionais/contrapartidas;
- 2- Um **recibo** conforme modelo em anexo (a conta do proponente deve ser no Banrisul);
- 3- As **certidões negativas** atualizadas de: FGTS, TRIBUTOS ESTADUAL E TRIBUTOS FEDERAIS.

Endereço - Banrisul – Unidade de Marketing – 4º andar- Rua Caldas Júnior, nº108- Bairro Centro Histórico- CEP: 90018-900- Porto Alegre/ RS.

Envio de materiais do banco (ex.: banner, faixa, folders, vídeo, spot, etc.) – O envio é feito, mais próximo da data do evento, pela área de MKT Eventos. **A responsabilidade de retirada/recebimento deste material é do proponente**, no caso de materiais físicos deverão ser retirados na agência Banrisul ou na Unidade de MKT, dependendo do caso. Se forem arquivos digitais como spot e vídeo, os mesmos são enviados por e-mail. Entrar em contato, antes do evento, caso não tenha recebido.
Contato: marketing_eventos@banrisul.com.br (51) 3215-1514 ou 2615 com os colegas Daniela e Daniel.

Alterações - Caso o período de realização do evento for modificado, o Banrisul deverá ser notificado. No caso de alteração da situação cadastral do proponente (troca de diretoria, por exemplo), ocorrida entre as etapas de envio da documentação e realização do evento, a documentação comprobatória também deverá ser enviada.

Formas de comprovação

Seguem as contrapartidas confirmadas e a forma como as mesmas deverão ser enviadas para posterior comprovação:

- Inserção do logotipo do Banrisul nos materiais produzidos pelo proponente, tais como: banner, cartaz, ficha/formulário de inscrição, medalha, troféu, programação impressa;
Comprovação – Banner: envio de fotos impressas ou reveladas (uma onde fique legível a marca Banrisul e outras, em plano mais aberto, onde fique possível a localização/identificação dos banners);
Comprovação – Cartaz: envio de um exemplar do cartaz com a logomarca do Banrisul;
Comprovação – Ficha/Formulário de Inscrição: envio de um exemplar da ficha/formulário de inscrição com a logomarca do Banrisul
Comprovação – Medalha e Troféu: envio de fotos impressas ou reveladas da medalha e do troféu com a logo do banco.
Comprovação – Programação impressa: envio de um exemplar da programação impressa com a logomarca do Banrisul.

- Inserção da logomarca do banco em convite impresso e digital;
Comprovação - Convite Impresso: envio de um exemplar do convite;
Comprovação - Convite Digital: print do convite e envio.

- Citação do patrocínio no cerimonial de abertura do evento;
Comprovação – Citação cerimonial: gravação em áudio e/ou vídeo (as gravações poderão ser feitas por celular, salvas e posteriormente encaminhadas em mídia física) e envio do roteiro do cerimonial (impresso) com a citação do Banrisul.

- Convite para participação de representante do banco no cerimonial de abertura;
Comprovação: fotos reveladas ou impressas e protocolo de entrega dos convites ou print do envio dos mesmos para a Agência de Bento Gonçalves.

- Divulgação do spot do banco no serviço de som do evento;
Comprovação: pela gravação da divulgação do patrocínio do Banrisul, através de spot fornecido pelo banco, pelo serviço de som interno do evento (a gravação poderá ser feita por celular, salva e posteriormente encaminhada em mídia física) e declaração (original e assinada) do profissional contratado onde confirma tal divulgação – preferencialmente com a informação dos dias e do número de inserções realizadas.

- Divulgação do patrocínio do banco no serviço de som do evento;
Comprovação: pela gravação da divulgação do patrocínio do Banrisul pelo serviço de som interno do evento (a gravação poderá ser feita por celular, salva e posteriormente encaminhada em mídia física) e declaração (original e assinada) do profissional contratado onde confirma tal divulgação – preferencialmente com a informação dos dias e do número de inserções realizadas.

- Direito ao uso da imagem do evento pelo banco;
Comprovação: envio de um ofício confirmando a autorização para o uso das imagens do evento sem custos para o banco.

- Divulgação do Banrisul no local do evento por meio de materiais próprios do banco;
Comprovação – fotos reveladas ou impressas.

- Divulgação da marca Banrisul em mídia junto a divulgação do evento: jornal e rádio
Comprovação – Jornais: envio de um exemplar de cada jornal com a divulgação do Banrisul (as páginas não deverão ser recortadas).
Comprovação – Rádios: pelo envio da gravação da divulgação do Banrisul como patrocinador do evento junto à divulgação do evento em rádio e o envio da planilha de

veiculação com as inserções devidas - a planilha encaminhada deverá ser original e assinada.

- Divulgação do patrocínio do Banrisul pela internet: rede social;
Comprovação – Redes Sociais: envio de print das páginas com a divulgação do Banrisul e com o link.

- Divulgação do banco através de post em rede social (arte fornecida pelo banco);
Comprovação Post em Rede Social: envio de print dos posts com anúncio enviado pelo Banrisul e com o link

**OBS.: para o encaminhamento da arte produzida pelo banco para publicação em post, confirmar as especificações da arte e o prazo para envio:
- Formato em pixels e a extensão do arquivo (ex.: JPG, PNG, etc.).**

- Divulgação do patrocínio do banco através de mídia espontânea (release).
Comprovação – Mídia Espontânea: páginas inteiras quando da divulgação do patrocínio do Banrisul em mídia espontânea de jornal e/ou revista; gravações em CD e/ou DVD quando da divulgação do patrocínio do Banrisul em mídia espontânea acontecer em rádio e/ou televisão.

Em tempo: lembramos que todas as contrapartidas deverão ser comprovadas para fins de posterior pagamento. As comprovações deverão ser encaminhadas em meio físico. Vídeos e áudios deverão ser gravados em cd/dvd.

Obs.: A comprovação parcial das contrapartidas poderá implicar em redução do valor total aprovado, a critério desta unidade.

Qualquer dúvida, favor entrar em contato.

Atenciosamente,



Ana Lúcia Closs Torres
Analista
Gerência de Patrocínios
Unidade de Marketing
☎ (51) 3215- 1525
E-mail: marketing_patrocinios@banrisul.com.br